



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126 - GPTV, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, O Sr. Pedro Henrique De Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Programa Prefeito Amigo da Criança foi criado pela Fundação Abrinq em 1996 e tem como principal objetivo mobilizar, comprometer e apoiar as gestões municipais na implementação de políticas públicas de proteção integral para crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a adesão do município de Estado de Alagoas, ao Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq;

CONSIDERANDO que a apuração do Orçamento Criança possibilita identificar, selecionar e agrupar ações e despesas na promoção dos direitos da criança e do adolescente, o que terá subsídios fundamentais para aperfeiçoar o planejamento, monitoramento e a qualidade das ações;

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 301, de 01 de outubro de 2021, acrescentando os membros da Comissão Intersetorial e Comitê Municipal de Apuração do Orçamento Criança Adolescente – OCA:

“Art. 1º ...

IX - Representante do CMDCA – Sr. Wagner da Silva Soares, inscrito no CPF/MF sob nº 117.433.-894-69.

X - Representante do Programa Prefeito Amigo da Criança – Sra. Welitania Lopes Moreira, inscrita no CPF/MF sob nº 043.023.654-98.”

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 19 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito